



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima – CRMV/RR

PORTARIA N.º 017/2020 CRMV/RR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

DELEGARAO VICE PRESIDENTE E A
SECRETÁRIA GERAL DESSE CRMV/RR
PARA DISTRIBUIR OS PROCESSOS AOS
RELATORES PARA DELIBERAÇÃO NAS
PLENÁRIAS.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima – CRMV/RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas em seu Artigo 11, alínea "i" da Resolução Nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO, a necessidade de promovermos a celeridade nos atos administrativos dessa autarquia;

CONSIDERANDO, a prerrogativa do Vice Presidente poder substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

CONSIDERANDO, que a Secretária Geral deva cumprir outras funções de direção administrativa que lhe forem determinadas pelo Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR**, quando de sua ausência, ao Vice Presidente e a Secretária Geral autonomia para realizarem a distribuição dos processos aos relatores para posterior deliberação nas plenárias ocorridas nesse CRMV/RR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura.

José Ricardo Soares da Silva
CRMV/RR Nº 0100
Presidente

CRMV/RR

Rua Adolfo Brasil, 370 – São Francisco – 69.305-020 – Boa Vista/ Roraima.
<http://portal.cfmv.gov.br> - Tel.: (095) 3224-5103 – crm.rr@gmail.com

